



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 406/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 20ª Zona Eleitoral –
Currais Novos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.576/2012 (Protocolo nº. 7.991/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), durante o período de 11 a 28 de junho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente